

LEIA-SE:

"Recebidos os documentos, será feita a análise e o enquadramento dos(as) interessado(as) aos pré-requisitos. A lista com as inscrições homologadas será publicada nos sítios eletrônicos do MCTIC (www.mctic.gov.br) e LNCC (www.lncc.br), como também será enviada por e-mail aos(as) interessados(as), contendo as orientações para as apresentações públicas e entrevistas. Ficam os(as) interessados(as) responsáveis pelo acompanhamento dos informes acerca do processo de escolha nos sítios do MCTIC e do LNCC."

GERSON NOGUEIRA MACHADO DE OLIVEIRA
Subsecretário

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA**EXTRATO PRÉVIO Nº 7007/2020**

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Requerente: Embrapa Agrobiologia
CQB: 010/97

Processo SEI nº: 01250.014156/2020-41

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Ementa: A requerente solicitou à Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, a instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Boletim de comunicações administrativas nº 51, nomeando Stefan Schwab (Presidente), Carolina Rodrigues de Araujo, Karine Moura de Freitas, Carolina Nachi Rossi, Marcelo Antonioli Fontese Marcia Soares Vidal, para comporem a CIBio local.

Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Coordenação da CTNBio.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 7011/2020

A Coordenadora da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e com a Portaria 01 de 22/03/2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.013292/2019-80

Requerente: Novozymes Latin America LTDA.

CQB: 035/97

Endereço: Rua Professor Francisco Ribeiro, 683. Bairro Barigüi, Cidade de Araucária- Paraná. CEP: 83707-660

Assunto: Solicitação de isenção do plano de monitoramento Pós Liberação Comercial

Ementa: A Presidente da Comissão Interna da Novozymes Latin America LTDA., Dra. Ana Cláudia Peluso, solicita a isenção do plano de monitoramento Pós Liberação Comercial para a seguinte cepa de *Saccharomyces cerevisiae* geneticamente modificada aprovada pelo seguinte parecer técnico: *Saccharomyces cerevisiae* (SCY011) Parecer Técnico nº 6507/2019. O processo será analisado de acordo com as normativas legais vigentes e um parecer deverá ser emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação, exceto se o regime de urgência for aplicado a este processo. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 7010/2020

A Coordenadora da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e com a Portaria 01 de 22/03/2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.065687/2017-04

Requerente: Novozymes Latin America LTDA.

CQB: 035/97

Endereço: Rua Professor Francisco Ribeiro, 683. Bairro Barigüi, Cidade de Araucária- Paraná. CEP: 83707-660

Assunto: Solicitação de isenção do plano de monitoramento Pós Liberação Comercial

Ementa: A Presidente da Comissão Interna da Novozymes Latin America LTDA., Dra. Ana Cláudia Peluso, solicita a isenção do plano de monitoramento Pós Liberação Comercial para a seguinte cepa de *Saccharomyces cerevisiae* geneticamente modificada aprovada pelo seguinte parecer técnico: *Saccharomyces cerevisiae* (SCY010) parecer técnico nº 5941/2018. O processo será analisado de acordo com as normativas legais vigentes e um parecer deverá ser emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação, exceto se o regime de urgência for aplicado a este processo. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 7009/2020

A Coordenadora da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e com a Portaria 01 de 22/03/2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.056720/2018-88

Requerente: Novozymes Latin America LTDA.

CQB: 035/97

Endereço: Rua Professor Francisco Ribeiro, 683. Bairro Barigüi, Cidade de Araucária- Paraná. CEP: 83707-660

Assunto: Solicitação de isenção do plano de monitoramento Pós Liberação Comercial

Ementa: A Presidente da Comissão Interna da Novozymes Latin America LTDA., Dra. Ana Cláudia Peluso, solicita a isenção do plano de monitoramento Pós Liberação Comercial para a seguinte cepa de *Saccharomyces cerevisiae* geneticamente modificada aprovada pelo seguinte parecer técnico: *Saccharomyces cerevisiae* (SCY010Y) Parecer técnico nº 6170/2018. O processo será analisado de acordo com as normativas legais vigentes e um parecer deverá ser emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação, exceto se o regime de urgência for aplicado a este processo. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 7008/2020

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Requerente: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda

CQB: 470/19

Processo SEI nº: 01250.014032/2020-65

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Ementa: A requerente solicitou à Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, nomeando, Fabio Lorea Lawson (Presidente), Telma Rocha, Lizis K. Lopes e Gabriela de Matos Barbosa Pimenta, para comporem a CIBio local.

Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Coordenação da CTNBio.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 7006/2020

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Requerente: Faculdade de Odontologia de Piracicaba - UNICAMP

CQB: 400/15

Processo SEI nº: 01250.014025/2020-63

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Ementa: A requerente solicitou à Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o Diretor da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Portaria Interna nº 01/2020, nomeando Renata de Oliveira Mattos Graner (Presidente), Antonio Pedro Ricomini Filho, Ana Paula de Souza Pardo, Fernanda Klein Marcondes, Karina Cogo Muller, Renato Corrêa Viana Casarin, Ricardo Della Coletta, Edgard Graner, Marcelo Rocha Marques, para comporem a CIBio local.

Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Coordenação da CTNBio.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora da CTNBio

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 240125**

Nº Processo: 01205000606201920. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios afim de atender as necessidades de alimentação nas escalas de serviço para Estação Científica Ferreira Penna, localizada na floresta Nacional de Caxiuanã.. Total de Itens Licitados: 95. Edital: 27/03/2020 das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Gov. Magalhães Barata 376 Bairro Sao Braz, - Belém/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240125-5-00002-2020. Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2020 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/04/2020 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

DILSON AUGUSTO DE ARAUJO JUNIOR
Pregoeiro

(SIASGnet - 26/03/2020) 240125-00001-2019NE800011

